



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº. 001/2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LEOPOLDINENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- Adeilson da Conceição de Souza;
- Alexandre dos Santos Cerqueira;
- Altair Rômulo Bitencourt;
- Arnaldo Borgo Filho;
- Bruno da Costa Resende;
- Bruno Dettogni Bobbio
- Claudineia Maria da Silva;
- Daniel Ramos da Silva Lauvers;
- Danilo Bahiense Moreira;
- Devandro da Silva Camargo;
- Djalma Santana;
- Edmar da Silva Gomes;
- Eliton Monteiro;
- Eloino Moreira Lisboa Junior;
- Fabricio Gandine Aquino;
- Hudson Fabiano Campos;



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- João Batista Dallapiccola Sampaio;
- José Carlos Nunes da Silva;
- José Eustáquio de Freitas;
- Leandro Pinto Scapin;
- Luana Butke Marx;
- Marco Antonio Magalhães de Aguiar;
- Marcos Miranda Madureira;
- Marcos Guimarães Firme;
- Patrícia Silva Barbosa;
- Renato Estrelof.

Art. 2º A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 139º (centésimo trigésimo nono) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 12 de março de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000